**Governo do Estado de São Paulo**
**Centro Paula Souza**
**298 - Fatec de Barretos - Barretos - Dir Serviços Administrativos**

# EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00093385/2025-90

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS "PROFESSORA ÉDI SALVI LIMA"**

**EDITAL N° 030/2025**

**POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA**, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barretos "Professora Édi Salvi Lima", com fundamento nas seguintes normativas:
• Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
• Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
• Instrução Cesu n. 07/2025;
• Portaria Cesu n. 06/2023;
• Tabela de áreas vigente;
• Editais em vigor para concurso público docente; e
• Legislação do Conselho Estadual de Educação;
faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:
**[X] indeterminado**
**[ ] determinado**
a partir do 2º semestre de 2025, a seguinte disciplina: **Tecnologia da Informação e da Comunicação**, da área: Administração e Negócios, Ciência da Computação, Ciências Políticas e Econômicas, Filosofia, Sociologia e Ética (versão 2.61.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Turno Noturno da **Faculdade de Tecnologia de Olímpia** sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**
[ ] Básica
[ ] Profissionalizante
[X] Línguas estrangeiras

**Sendo:**
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**
Nome: Tecnologia da Informação e da Comunicação
Área: Administração e Negócios, Ciência da Computação, Ciências Políticas e Econômicas, Filosofia, Sociologia e Ética
Carga horária: 2 horas-aulas
Dia(s) das aulas: Quinta-feira
Horário(s) das aulas: 21h00min às 22h40min
Formato das aulas: 100% presencial e 0% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Identificar os sistemas de informação existentes e os impactos positivos e negativos do uso de tecnologia na área de Gestão de Turismo. Discernir os negócios eletrônicos para auxiliar na tomada de decisão sob a implantação de novos modelos de negócios eletrônicos. Relacionar os dados abertos para propor soluções na área de Gestão de Turismo.

Ementa: Permitir aos estudantes a aquisição e/ou produção de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de atividades exigidas nas organizações onde atuarão, com enfoque na identificação e aplicação efetiva das tecnologias da informação e da comunicação, servindo como apoio aos ambientes organizacionais.

## 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 07/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f298editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 07/2025);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 07/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - d e 16/06/2025 a 18/06/2025, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 19/06/2025 a 25/06/2025.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/06/2025 a 27/06/2025, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 30/06/2025 a 01/07/2025

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Barretos, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Jorge
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Jorge**, **Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 13/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0071077047** e o código CRC **0129404C**.